



# A Luta por Creches como Instrumento de Autonomia Econômica para as Mulheres.

Jéssika Martins Ribeiro<sup>1</sup> e Moema de Castro Guedes<sup>2</sup>

1. Bolsista de Iniciação Científica PIBIC/CNPq/UFRRJ, Discente do Curso de Ciências Sociais da UFRRJ;

2. Professora Adjunta de Sociologia do Departamento de Ciências Sociais, Instituto de Ciências Humanas e Sociais da UFRRJ.

## Introdução

A participação das mulheres no mercado de trabalho vem crescendo de forma contínua desde os anos 1970. Contudo, como lembra Silva (2010), sob o sistema capitalista e patriarcal, constitui-se um modelo no qual as mulheres foram responsabilizadas pelo chamado trabalho reprodutivo, realizado dentro de casa, de cuidado dos filhos, da casa, do marido, dos doentes e idosos. Ao passo que aos homens atribuiu-se a responsabilidade pelo trabalho produtivo, de produção de mercadorias, realizado fora de casa. A essa divisão soma-se uma hierarquização que valoriza o trabalho produtivo em detrimento do reprodutivo. Deste modo, a divisão sexual do trabalho estabeleceu-se como estruturante das relações entre homens e mulheres, como a base material da opressão das mulheres e da perpetuação das desigualdades entre os sexos.

Essa dinâmica colocou as mulheres nos postos menos privilegiados do mercado de trabalho, considerados menos importantes, mais precários, com baixos salários e restritos direitos sociais. Para pôr fim a essa divisão sexual do trabalho e alcançar a autonomia econômica, as mulheres necessitam da garantia de políticas públicas e de equipamentos sociais que contribuam para melhor compatibilização das tarefas. Nesse sentido, a creche é uma política pública estratégica para a autonomia das mulheres. Com todas as tarefas de cuidados a elas atribuídas, é necessário a implementação de políticas públicas de apoio e compartilhamento do dito trabalho reprodutivo, que possibilitem a essas mulheres a construção da sua autonomia econômica, fator essencial para que se constituam como sujeitos de direitos.

## Objetivo

O principal objetivo é demonstrar que socialização do trabalho doméstico e de cuidados é fundamental para a autonomia econômica destas e que só será alcançada mediante a responsabilização do Estado, desconstrução da concepção do lar enquanto lugar natural das mulheres e do compartilhamento do trabalho doméstico e cuidados com toda a sociedade.

## Metodologia

O presente trabalho, de caráter ensaístico, foi desenvolvido através de revisão bibliográfica de textos sociológicos e históricos, que versam sobre a temática de gênero, feminismo, nos quais busco analisar o lugar da mulher no mercado de trabalho e a luta das mulheres pelas creches no Brasil.

## Resultados obtidos

O mercado de trabalho discrimina as mulheres com filhos pequenos por medo de que elas faltem ao trabalho. Elas são vistas prioritariamente como mães, e por consequência disso, seus salários são menores que os dos homens. Até mesmo as mulheres com maior formação profissional ganham menos que os homens e estão nos trabalhos mais desqualificados. Segundo dados do estudo “Mulher no mercado de trabalho: perguntas e respostas” realizado em 2011 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), o rendimento médio da mulher brasileira equivale a 72,3% da renda média dos homens, ou seja, o salário das mulheres permanece 28% inferior ao dos homens. Em 2011, o rendimento médio dos homens era de R\$ 1.857,63. As mulheres, porém, ganharam em média R\$ 1.343,81, apesar de terem mais escolaridade. A falta de creches prejudica o direito das mulheres ao trabalho, pois elas deixam de trabalhar fora por não terem com quem deixar as crianças, ou então, têm de pagar com seus baixos salários uma escola particular ou outra mulher para cuidar dos filhos, ou depender de favores de parentes.

O acesso às creches é, portanto, um direito das mulheres que possibilita maior autonomia econômica e reconhecimento de seu direito ao trabalho. A garantia de equipamentos públicos como creches e restaurantes populares tem comprovado alterar positivamente a situação econômica das mulheres. As militantes feministas defendem que o cuidado com as crianças – assim como também com os idosos e demais pessoas que necessitem – sejam compartilhados entre homens e mulheres, e também com a sociedade, a partir de políticas públicas que implementem serviços de cuidados gratuitos e de qualidade. A creche pública para todas as crianças é um dever do Estado.

## Bibliografia

- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988. Disponível em: <  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constitui%3%A7ao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%3%A7ao.htm)>. Acesso em: 08/07/2011.
- BRASIL. IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa Mensal do Emprego. **Portal do IBGE**. Disponível em: <  
[http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/trabalhadores/rendimento/pme\\_nova/Mulher\\_Mercado\\_Trabalho\\_Perg\\_Resp\\_2012.pdf](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/trabalhadores/rendimento/pme_nova/Mulher_Mercado_Trabalho_Perg_Resp_2012.pdf)>. Acesso em: 08/07/2012.
- HIRATA, Helena. Emprego, responsabilidades familiares e obstáculos socioculturais à igualdade de gênero na economia. **Revista do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero**. Brasília, ano 1, p45-49, dezembro/2010.
- MORENO, Renata (Org). **Perspectivas feministas para a igualdade e autonomia das mulheres**. São Paulo: SOF, 2012.
- SILVA, Rosane. Mulheres Trabalhadoras e a Luta por Igualdade no Trabalho. **Revista Mátria**. Brasília, vol. 1, n. 8, pp. 25-28, fevereiro/2010.